

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

(Processo Administrativo nº108/2025)

1. A Secretaria Municipal da saúde e Planejamento requer que seja contratado empresa especializada em manutenção da rede de gases medicinais (oxigênio) para o Hospital Municipal de Cristais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Introdução: A presente solicitação tem como objetivo garantir a infra estrutura necessária para a adequação do funcionamento do sistema de fornecimento de gases.

Contextualização e Necessidade: A manutenção da rede é essencial para garantir a segurança dos pacientes e o funcionamento adequado dos equipamentos médicos. O oxigênio hospitalar é um insumo vital para diversos procedimentos, desde o atendimento a emergências respiratórias até o suporte a pacientes em estado crítico. A rede é composta por tubulações, válvulas, reguladores de pressão e pontos de distribuição que levam o gás medicinal dos cilindros até os leitos, salas de cirurgia e unidade de terapia intensiva. Com o uso contínuo e o desgaste natural dos equipamentos, falhas podem ocorrer comprometendo o fornecimento e colocando vidas em riscos.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico: Assegurar a funcionalidade, segurança e eficiência da rede de oxigênio hospitalar por meio de um plano de manutenção estruturado, prevenindo falhas e garantindo a qualidade do atendimento aos pacientes. A manutenção rede de seguir um planejamento estratégico que garanta o fornecimento contínuo e seguro desse recurso essencial para os pacientes, devendo abranger ações preventivas, corretivas e melhorias contínuas, assegurando conformidade com normas técnicas e minimizando riscos operacionais.

Conclusão: A contratação de uma empresa especializada para manutenção da rede de oxigênio hospitalar é essencial para garantir a segurança dos pacientes, a eficiência dos serviços médicos e a conformidade com as normas reguladoras.

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Com um planejamento estratégico bem estruturado, é possível prevenir falhas, reduzir custos com reparos emergenciais e otimizar o consumo do oxigênio, garantindo um fornecimento contínuo e seguro. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais qualificados assegura que a infra estrutura hospitalar funcione de maneira eficiente. Dessa forma a gestão hospitalar se torna mais organizada, com processos padronizados e maior controle sobre o desempenho da rede tendo, inclusive compromisso com a qualidade do atendimento e a segurança de todos os envolvidos no ambiente hospitalar.

3. Foi feito orçamento na região para buscar a proposta mais vantajosa.
4. Aberta a etapa de julgamento, chegou-se então ao seguinte resultado:

VICENTE DE PAULA PACIFICO, CPF nº 749.336.556-34, Rua DR FRANCISCO CUSTODIO DA VEIGA, N° 97,- Bairro Bandeirantes, Campo Belo/MG, com o valo total de R\$2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais)					
Seq	Descrição/especificação	UN	Quantidade	Unitário	total
1	MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO)	METROS	1.000,00	R\$217,00	R\$2.170,00

5. O Sr. VICENTE DE PAULA PACIFICO, CPF nº 749.336.556-34, Rua DR FRANCISCO CUSTODIO DA VEIGA, N° 97,- Bairro Bandeirantes, Campo Belo/MG,, comprovou que a proposta para os serviços em tela é a media de valor cobrado para outras prefeituras da região e demonstrou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários para a celebração do contrato com a Administração, como consta nos autos;

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

6. Sendo, por tanto, aclamada vencedora do processo de contratação em tela;

BRUNO ALESSANDRO COSTA
Agente de Contratação

Cristais/M 02 de junho de 2.025

Bruno Alessandro Costa
Agente de Contratação
MASP 4808/2025